



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Lei nº 4.839 de 1º de outubro de 2003

Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei Municipal 7306/2012

PLANO DE AÇÃO COMSEAN – 2023

OBJETIVO	O Quê? Ação a ser desenvolvida	Quem? Responsável	Quando? Prazo (Periodicidade)	STATUS
1) Promover regularização das cantinas escolares existentes, para que atendam a Lei Estadual nº 12.061/2001, por meio de educação continuada aos gestores escolares e fiscalização contínua	- Reunião com representantes da Secretaria de Educação e Conselho de Alimentação Escolar, sobre a regulamentação das cantinas escolares;	Comissão de Políticas Públicas	Fevereiro	
	- Organizar cronograma para visitas nas cantinas escolares;	Comissão de Políticas Públicas	Março a Novembro	
2) Instituir a Semana Mundial da Alimentação com ações no município	- Realizar Campanha alusiva a Semana Mundial da Alimentação;	Comissão de Políticas Públicas	Outubro	
	- Apoiar e divulgar ação do Pedágio Solidário	Comissão de Políticas Públicas	Outubro	

OBJETIVO	O Quê? Ação a ser desenvolvida	Quem? Responsável	Quando? Prazo (Periodicidade)	STATUS
	- Elaborar cronograma geral das ações alusivas ao Dia Mundial da Alimentação das instituições inscritas no COMSEAN	Comissão de Políticas Públicas	Maio a Outubro	
3) Fortalecer a atuação do COMSEAN por meio de capacitação permanente dos conselheiros	- Realizar duas capacitações (1 no primeiro semestre e 1 no segundo semestre)	Comissão de Capacitação de Atores Sociais	Março Agosto	
4) Promover seminários e encontros relacionados à Política de SAN e aos componentes do SISAN	- Organizar Seminário sobre Regulamentação das Cantinas Escolares;	Comissão de Capacitação de Atores Sociais	Junho	
	- Realizar quatro Encontros em regiões com índices de insegurança alimentar e nutricional: Morro do Meio, Boehmerwald (Residencial Trentino), Pirabeiraba (Caminho Curto), Paranaguamirim (Jardim Edilene)	Comissão de Capacitação de Atores Sociais	Abril Junho Agosto Setembro	
5) Realizar cadastramento de instituições no COMSEAN	- Elaborar resolução para inscrição no Conselho;	Comissão de Políticas Públicas	Fevereiro	
	- Realizar reunião com instituições sobre processo de inscrição no Comsean	Comissão de Políticas Públicas	Março	
	- Realizar reunião com Coordenação de SAN/SAS, Programa Mesa Brasil sobre	Mesa Diretora	Março	

	inscrição no Comsean			
6) Realizar estudo da viabilidade de captação e apoio à projetos através do FUMSEAN	- Constituir GT para estudo FUMSEAN	GT de estudo	Setembro	
7) Ampliar a participação da sociedade civil nas Conferências de SAN	- Fomentar a realização de Conferências Livres de SAN	Comissão de Organização da Conferência	Conforme Calendário Nacional	
	- Realizar a Conferência Municipal de SAN	Comissão de Organização da Conferência	Conforme Calendário Nacional	
8) Realizar o Fórum de Eleição da Sociedade Civil	- Constituir Comissão de Eleição do Fórum da Sociedade Civil	Comissão Eleitoral	Junho	
	- Posse da nova Gestão do Comsean	Assessoria Técnica	Agosto	
9) Atualizar legislação de SAN	- Constituir GT para atualizar a Lei de SAN	GT de estudo	Abril	
10) Instituir campanhas permanentes sobre SAN	- Realizar reunião com SECOM, CAISAN para elaborar material de divulgação para Campanhas relacionadas a Alimentação Saudável e Aleitamento Materno	Mesa Diretora	Março	
11) Divulgar o COMSEAN	- Criar conta no Instagram - Divulgar as ações do Comsean nas mídias (rádio, Televisão...)	Mesa Diretora Assessoria Técnica	Permanente	